



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023 Processo Administrativo Nº 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: ANDRÉA DUNNINGHAM LEMOS, pessoa física, com residência na Rua Arthur Magalhães dos Humildes, nº 34, Vila Martins, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, portadora da carteira de identidade nº 06.601.543-07, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 808.701.395-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2024 com o seu término em 16 de fevereiro de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.30.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de fevereiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Cairu, 15 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **ANDRÉA DUNNINGHAM LEMOS** – CPF Nº 808.701.395-68. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.